



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 834 - agosto/2023
Portaria N.º 03/2023
(CENF/UFPI)

Teresina, 01 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de Enfermagem

PORTARIA CENF/CSHNB/UFPI Nº 003, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que estabelece no artigo 30º do Regimento geral da UFPI;
- o que estabelece no Artigo 57º do Estatuto da UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer comissão eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

CAPÍTULO I

DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

Art. 2º Será nomeada para **presidente da comissão** eleitoral processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros a professora: **Laura Maria Feitosa Formiga**.

CAPÍTULO II

DOS REPRESENTANTES DISCENTES

Art. 3º Serão nomeados para **membros discentes** da comissão eleitoral processo de eleição de representante discente para o Colegiado do Curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros os alunos: **João Rafael da Silva Fonseca e Mayra Raylane de Sousa Carvalho**.



Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da república.

Picos (PI), 01 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Mailson Fontes de Carvalho

- Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CSHNB/UFPI -